



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 3.933/2018 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

Estão abertas **03 (TRÊS) VAGAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com carga horária de 20 horas semanais, vencimento de R\$ 1.300,00, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Assistência Social;

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **COORDENADOR DO CRAS**, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento de R\$ 1.300,00, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Assistência Social;

01 (UMA) VAGA para preencher o cargo de **CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO CADUNICO**, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento de R\$ 1.300,00, para desempenhar atividades junto a Secretaria de Assistência Social;

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae, com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

2.3 Para o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Nível Superior em Serviço Social ou Terapia Ocupacional.



2.4 Para o cargo de **COORDENADOR DO CRAS** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Nível Superior em Gestão Pública ou Pedagogia

2.5 Para o cargo de **CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO CADUNICO** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: Possuir conhecimento mínimo comprovado em Operacionalização do Sistema SIBEC e CADUNICO Versão 7.1.

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **13/04/2018, 16/04/2018 e 17/04/2018.**

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, nas rádios locais.



6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/>, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e divulgado nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 12 de abril de 2018.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL